

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria, no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 28 de 07 de 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**PORTARIA Nº 2552-03/2023.**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL**

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

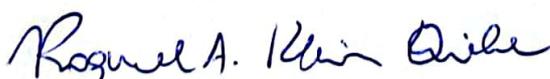
**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do Servidor **NICOLAS KOTHE LAUSCHNER** efetuada pela portaria 2549-03/2023, de 18 de julho de 2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94 e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, aprovado em 4º lugar no Concurso Público 001/2022, conforme Edital de homologação nº 016/2022 e Edital de Convocação nº 480/2023, pelo fato do mesmo renunciar a nomeação ao cargo, solicitando reclassificação para o final da fila em 27 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2023.**

  
**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda